



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

## ***PDI PRO TEMPORE 2014-2016***

**"Construindo oportunidades, planejando o futuro"**

### **HISTÓRIA DO PDI *PRO TEMPORE* 2014/2016**

O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (*PDI Pro tempore*), para o triênio 2014/2016 chega em sua compilação final como um documento que, embora provisório, segue a dinâmica de construção exigida pelo Ministério da Educação, MEC, através do artigo 16 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006.

O princípio começa com o envio de solicitação para início dos trabalhos de elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional. Dessa solicitação, decorrem as reuniões com as Pró-Reitorias, os envios de documentos e conteúdos relativos aos dados e números da Unifesspa pelas Unidades Acadêmicas e Administrativas. A sistematização dessas informações pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN), até o envio ao Gabinete da Reitoria da primeira versão impressa do *PDI pro tempore* 2014/2016 para tramitação e aprovação nos Conselhos Superiores da Unifesspa, encaminhado em 05 de janeiro de 2015, através do Memorando nº 0034/2015 – Seplan.

Em 16 de março de 2015 o Gabinete da Reitoria despacha para a Sege (Secretaria Geral dos Conselhos Superiores) a versão impressa do *PDI pro tempore* para que o mesmo seja incluído na pauta de reunião do CONSUN, Conselho Universitário.

Em reunião ordinária do Conselho Universitário realizada em 19 de março de 2015, o Professor Dr. Carlos Renato Lisboa Francês, como parecerista ad hoc, faz a análise do *PDI pro tempore* 2014/2016 e conclui opinando que o mesmo seja aprovado na íntegra, ressaltando que, após aprovação pelo CONSUN, o *PDI pro tempore* 2014/2016 fosse disponibilizado a Comunidade Interna da Unifesspa com o intuito de obter-se contribuições para a elaboração do *PDI pro tempore* 2014/2016/Unifesspa definitivo e que esta ação fosse coordenada pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (SEPLAN). O prazo estabelecido pelo CONSUN, para a consulta à comunidade interna da Unifesspa, foi de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

60 (sessenta) dias, compreendido entre os dias 19 de março de 2015 a 19 de maio de 2015, conforme Resolução nº 009/2015 de 19 de março de 2015. No dia 05 de maio de 2015 a SEGE despacha para a SEPLAN o Processo Administrativo 23479.001041/2015-97 (PDI *pro tempore* 2014/2016), ressaltando que a Seplan tomasse as providências necessárias.

O prazo para as contribuições foi aberto à Comunidade Interna da Unifesspa através de publicidade no site da Instituição, e-mails institucionais e a divulgação de 02 (dois) boletins Informativos com as orientações e sugestões para as contribuições. Após o prazo de 60 (sessenta dias) estabelecido pelo CONSUN, foram apresentadas pelos estudantes, professores e servidores mais de 32 (trinta e duas) propostas de inclusões ao PDI *pro tempore* 2014/2016. O trabalho de inclusão dessas informações foi árduo, haja vista, algumas contribuições terem de ser interpretadas e, conseqüentemente, a inclusão em seus Eixos Essenciais necessitava de pesquisas e abstrações das ideias e/ou finalidades práticas e/ou objetivos de algumas contribuições, posto que, nenhuma contribuição fosse abandonada ou desconsiderada.

Em 24 de junho de 2015, realizou-se a 1ª Reunião Extraordinária do CONSUN (Conselho Universitário) para deliberação das contribuições da comunidade interna da Unifesspa ao PDI *pro tempore* 2014/2016. A Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, Seplan, expõe as contribuições da Comunidade Interna aos conselheiros através da sistematização das informações. Estas, foram agrupadas em letras do alfabeto. Para dar uma dinâmica à reunião, o Magnífico Reitor Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, presidente do Conselho Universitário, sugeriu que as contribuições fossem analisadas em seu conjunto e, após se fizesse uma análise de todas as contribuições para, só então, irem à votação. Sucedeu-se, que no decorrer dos debates ficou evidente que não seria possível um consenso, particularmente em relação à letra “H” das contribuições ao PDI *pro tempore*, haja vista, que alterações acaloradas, entretanto, salutares, deram ênfases nas discussões sobre as contribuições que solicitavam a implantação de novos cursos de graduação nos Institutos. Como solução às divergências, foi proposto pelo Magnífico Reitor Prof. Dr. Maurílio de Abreu Monteiro, presidente do Conselho Universitário, a criação de uma Comissão Especial para analisar as contribuições, em peculiar as divergentes. Uma Comissão foi instituída pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Portaria nº 0617/2015 que tinha a missão de apresentar um relatório com as análises técnicas sobre as contribuições ao PDI *pro tempore* 2014/2016 para ser votado em nova reunião do CONSUN, indicada para o mês de agosto de 2015. A comissão foi composta pelos membros do Conselho Universitário, CONSUN: TÚLIO AUGUSTO PINHO DE VASCONCELOS CHAVES (Presidente, Professor do Magistério Superior), SEBASTIÃO DA CRUZ SILVA (Representante Professor Magistério Superior), JÚLIA SILVA DE PAULO (Representante Técnicos-Administrativos), LUIZA MARIA PAIXÃO LEPOS (Representante Discentes) e pelo colaborador técnico da Comissão, MANOEL ENIO ALMEIDA AGUIAR (Representante da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - SEPLAN).

A Comissão Especial reuniu-se várias vezes, debatendo, pesquisando e discutindo cada uma das contribuições até chegar em uma convergência entre seus membros sobre como expô-las no PDI *pro tempore* 2014/2016.

No dia 26 de agosto de 2015, após a realização da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Universitário, CONSUN, por fim, aprova-se a versão final do Plano de Desenvolvimento Institucional PDI *pro tempore* 2014/2016, isto é, com todas as contribuições analisadas e avaliadas pela Comissão Especial quanto a necessidade de inclusão ou não no PDI *pro tempore* 2014/2016.

É importante frisar que das primeiras contribuições enviadas e sistematizadas até a aprovação definitiva do PDI *pro tempore* 2014/2016, pelo Conselho Universitário, CONSUN, as contribuições tiveram que ser revisadas, aprimoradas (algumas suprimidas) e, por fim, acrescentadas definitivamente em seus respectivos Eixos Essenciais. Dessa forma, determinadas inclusões demandaram algum tempo para serem aperfeiçoadas e/ou refeitas. Paralelo a isto, a versão aprovada foi encaminhada para o trabalho de revisão/editoração junto à profissional capacitado.

Chegamos ao final desse trabalho com a certeza de termos feito o possível para disponibilizarmos um Plano de Desenvolvimento Institucional o mais democrático, técnico e participativo possível. Isto é, um aprimorado e eficaz planejamento de metas e indicadores factíveis, de tal forma que a Unifesspa possua sempre um norte a ser seguido. O Plano de Desenvolvimento Institucional da Unifesspa (PDI *pro tempore* 2014/2016), por ser uma peça



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL  
DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

dinâmica, será aperfeiçoada permanentemente, de acordo com o surgimento de novas informações, como no caso dos indicadores, se estes sofrerem, em sua essência, alterações que se configurem incompatíveis com a proposta da instituição, ou que sejam suscetíveis de adaptações para uma nova realidade.

Não podemos esquecer que a ambiciosa e gratificante tarefa de promover ensino superior de qualidade para a região sul e sudeste do Pará, para a Amazônia e para toda a sociedade brasileira, depende da participação de cada um de nós.

Neste sentido, é proposto (anexo ao PDI *pro tempore* 2014/2016) um plano de metodologia para a elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional 2017/2021, que, a exemplo do PDI *pro tempore* 2014/2016, priorize a autonomia, o diálogo e o respeito humano para se pensar uma universidade *multicampi*, que respeite as necessidades e especificidades regionais, projete e implemente avanços na qualidade da vida acadêmica, no interior da universidade e para a comunidade externa, que consolide o ensino, a pesquisa e a extensão. Dessa forma, interesses coletivos são articulados, direitos e deveres são estabelecidos e diferenças são mediadas.

Seja bem-vindo ao Plano de desenvolvimento Institucional PDI *pro tempore* 2014/2016 da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Unifesspa.

Para fazer o download do PDI *pro tempore* 2014/2016, acesse:  
[www.seplan.unifesspa.edu.br](http://www.seplan.unifesspa.edu.br).

**AGIR, PLANEJAR, FAZER E CHECAR!**

**Equipe Seplan.**